



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ 08.924.813/0001-80

Processo nº 00274/2023

Interessado(a): Gileno Davi de Lima

Assunto: Restituição da Taxa de Comercio Ambulante

Em resposta à solicitação do senhor GILENO DAVI DE LIMA, CPF 007.251.835-94, Informo que após análise nos documentos apresentados, verifiquei que o contribuinte não apresentou comprovante de endereço completo em sue nome, dados bancários e seu enquadramento no direito da isenção da taxa.

Diante do que foi apurado, sugiro o indeferimento do pedido do contribuinte.

Lucena, 10 de julho de 2023.

Francisco S. da Silva
AFT Mat. 2078
Secretaria da Receita